

Portaria nº 57/GP/2020

Em, 23 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª ADRIANA FERNANDES VARGAS**, portadora do RG nº 10451919 e CPF nº 581.565.421-34, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de **10/04/2016 a 10/04/2017**, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 23/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal